



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2025.**

Em 27 (vinte e sete) de junho de 2025, às 15h18, a Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 5ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD), em 2025, para análise da proposta de ampliação de carga horária da atividade "I Curso de formação prática para facilitadores em Justiça Restaurativa da ESMPU", integrante do Plano de Atividades de 2025 da ESMPU, bem como a realização da atividade em 3 módulos, um EAD em 2025 e dois presenciais em 2026. O item refere-se a proposta apresentada pela Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do Memorando nº 060/2025 - SEPE (0557081), a pedido da orientadora pedagógica da atividade, em que se propõe os seguintes ajustes na modulação do curso: i) ampliação da carga horária inicialmente autorizada, de 20 horas-aula presenciais para 40 horas-aula presenciais, além de 8 horas teóricas na modalidade EAD síncrono; ii) realização da etapa teórica online de 8 horas-aula, em 2025, e, em 2026, a realização das 40 horas-aula presenciais divididas em dois módulos. Foi esclarecido que a atividade necessitava seguir parâmetros mínimos do Conselho Nacional de Justiça para esse tipo de formação, ressaltando que, para o reconhecimento formal do curso e a efetividade dos objetivos pedagógicos, era essencial que a carga horária fosse ajustada. Para análise da proposta foram encaminhados os seguintes documentos: i) Memorando de encaminhamento SEPE (0557081); e ii) Despacho DIRGE (0554063). Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); o Conselheiro Roberto Carlos Batista (MPDFT); e a Diretora-Geral da ESMPU, Dra Raquel Branquinho manifestaram-se pela aprovação da proposta. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime da proposta de ampliação de carga horária da atividade e da realização da atividade em 3 módulos, um EAD em 2025 e dois presenciais em 2026, conforme tratado nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 02/07/2025, às 18:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 02/07/2025, às 18:54 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0595039** e o código CRC **1BC9C728**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002238/2025-27
ID SEI nº: 0595039